



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul
Brasília-DF, CEP 70308-200
(61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 563/2023/DE-EBSERH

Brasília, 31 de outubro de 2023.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH

NIRE: 5350000473-4 CNPJ: 15.126.437/0001-43

ATA DA 563ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o art. 53 do Estatuto Social da Ebserh)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 31 de outubro de 2023, às 10:00h, na Sala dos Conselhos da Sede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º andar, CEP 70.308-200, Brasília, Distrito Federal, e com a participação de membros por videoconferência, via *Microsoft Teams*, com fundamento no disposto no Art. 52, parágrafo segundo, do Estatuto Social da Ebserh.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, presentes os membros da Diretoria Executiva: Ademar Arthur Chioro dos Reis, Presidente; Odete Carmen Gialdi, Diretora de Administração e Infraestrutura; Lumena Almeida Castro Furtado, Diretora de Atenção à Saúde; Cristiane Carvalho Santos Melo, Diretora de Ensino, Pesquisa e Inovação; Luciana de Gouvêa Viana, Diretora de Gestão de Pessoas; Márcia Suzanna Dutra Abreu Borges da Fonseca, Diretora de Orçamento e Finanças; e Giliate Cardoso Coelho Neto, Diretor de Tecnologia da Informação, que participou por videoconferência. Registrada a ausência justificada do Vice-Presidente, Daniel Gomes Monteiro Beltrammi.

III. REGISTRO DE PRESENCAS: Larissa Lôbo Ramos, Consultora Jurídica; Silvana Souza da Silva, Chefe de Gabinete da Presidência; Cláudia Camargo Capiberibe, Chefe de Gabinete da Vice-Presidência (VP); Fausto Figueira de Mello Júnior, Assessor Parlamentar; Rodrigo Alves Torres Oliveira, Assessor da Presidência; Flaviana Maribondo Gonçalves, Assessora da VP; Ingrid Magatti Lopes, Assessora da VP; José Santos Souza Santana, Assessor de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos; e George Santos Magalhães, Chefe de Serviço de Imprensa e Informação Estratégica. Foram convocados à reunião, nos itens pertinentes, Leandro Ambrosio Costa, Coordenador de Estratégia e Inovação Corporativa, da Vice-Presidência (VP); Francisco Ítalo Lopes França, Chefe de Serviço de Gestão Estratégica, da VP; e Fábio Landim Campos, Chefe de Serviço de Contratualização Hospitalar, da Diretoria de Atenção à Saúde. Na secretaria dos trabalhos, Miriam da Silva Viana, Secretária-Geral substituta.

IV. PAUTA:

- 1) Aprovação da ata da 562ª reunião;
- 2) Processo 23541.019455/2020-39: 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2021 do HUSM-UFSM;

3) Processos 23477.005183/2023-53; 23477.004423/2023-01; 23477.005568/2023-11: Contratações referentes à aquisição de Equipamentos Médico Hospitalar para a Rede Ebserh;

4) Plano de Negócio da Ebserh;

5) Informes:

a) Férias DTI e designação de substituto (06 a 15/11/2023)

b) Concurso público (DGP).

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

1) Aprovada, por unanimidade, a **ata da 562ª reunião da Diretoria Executiva (Direx)**, que será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Ebserh.

2) **Processo 23541.019455/2020-39.** A Diretoria de Atenção à Saúde (DAS) apresentou **proposta de celebração do 8º (oitavo) Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2021, referente ao Instrumento Formal de Contratualização (IFC) do Hospital Universitário de Santa Maria da Universidade Federal de Santa Maria (HU-UFSM), da Rede Ebserh**, com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Rio Grande do Sul (SES-RS), tendo como **objeto** a prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, no período de 31 de outubro de 2023 a 31 de outubro de 2024.. Informou-se que o atual IFC apresenta validade até 31/10/2023 e, embora as tratativas para a renovação contratual tenham se iniciado em abril de 2023, houve dificuldades que impossibilitaram a renovação do instrumento em tempo hábil. Com a celebração do 8º TA ao IFC do HUSM-UFSM, será mantido o valor mensal de R\$ 7.463.464,91 (sete milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos), que correspondem ao valor anual de R\$ 89.561.578,92 (oitenta e nove milhões, quinhentos e sessenta e um mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos). Informou-se que o processo administrativo foi instruído com a documentação pertinente para respaldar a deliberação da Diretoria Executiva.

- Aprovada, por unanimidade, a **celebração do 8º (oitavo) Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2021**, referente ao IFC do HUSM-UFSM, da Rede Ebserh, com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da SES-RS, tendo por objeto a prorrogação da vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, a partir de 31 de outubro de 2023. Editada a Resolução nº 956/2023 da Diretoria Executiva, referente a esta deliberação.

3) **Processos 23477.005183/2023-53; 23477.004423/2023-01; 23477.005568/2023-11.** A Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI) **apresentou relação de processos que tratam de aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares (EMH)** para renovação do parque tecnológico de unidades hospitalares da Rede Ebserh. Trata-se de contratação centralizada, realizada pela Sede, para aquisição de EMH de grande porte, com fornecimento dos equipamentos, elaboração de projeto/obra de adequação (*turnkey*) e manutenção por 72 (setenta e dois) meses. Nesse sentido, propõe-se a contratação de 9 (nove) tomógrafos, 8 (oito) raios X telecomandados, 1 (um) raio X fixo e 1 (uma) ressonância magnética. Pontuou-se que o valor da contratação é na ordem de R\$ 92.890.893,36 (noventa e dois milhões, oitocentos e noventa mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos), sendo a homologação centralizada e a execução descentralizada. Em seguida, apresentou-se o cronograma de execução, com previsão de celebração de contratos e realização de empenhos dos Hospitais Universitários Federais (HUFs), em novembro de 2023; execução das adequações físicas, entrega e instalação de equipamentos em até 12 (doze) meses, até outubro de 2024; garantia de 36 (trinta e seis) meses; e contratos de manutenção em até 72 (setenta e dois) meses. Informou-se a relação dos 16 (dezesesseis) HUFs beneficiados com a compra centralizada de EMH, bem como o detalhamento dos valores contratados e as empresas vencedoras dos processos licitatórios. Informou-se que os processos administrativos foram adequadamente instruídos, com a documentação pertinente e manifestação das áreas competentes, para respaldar a deliberação da Diretoria Executiva.

- Aprovada, por unanimidade, a contratação de 8 (oito) aparelhos de Raios X Telecomandados e 1 (um) aparelho de Raio X Fixo digital (solução *turnkey*), contemplando projetos, adequações de infraestrutura física, equipamentos médico-hospitalares, acessórios e contratos de manutenção com fornecimento total de peças, pelo prazo de 72 (setenta e dois) meses, para a Rede Ebserh. Editada Resolução nº 957/2023 da Diretoria Executiva, referente a esta deliberação.

- Aprovada, por unanimidade, a contratação de 9 (nove) Tomógrafos Computadorizados *Multislice* de 64 Canais/128 Cortes (solução *turnkey*), contemplando projetos, adequações de infraestrutura física, equipamentos médico-hospitalares, acessórios e contrato de manutenção com fornecimento total de peças, pelo prazo de 72 (setenta e dois) meses. Editada Resolução nº 958/2023 da Diretoria Executiva, referente a esta deliberação.

- Aprovada, por unanimidade, a contratação de 1 (um) aparelho de Ressonância Magnética 1,5T (Solução *Turnkey*), para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá (HU-Unifap), contemplando projetos, adequações de infraestrutura física, equipamento médico-hospitalar, acessórios e contrato de manutenção com fornecimento total de peças, pelo prazo de 72 (setenta e dois) meses. Editada Resolução nº 959/2023 da Diretoria Executiva, referente a esta deliberação.

4) Em atenção ao disposto no Estatuto Social da Ebserh, na Lei nº 13.303/2016 e no Decreto nº 8.945/2016, bem como à solicitação do Conselho de Administração, em sua 166ª reunião, realizada em 19 de outubro de 2023, a Coordenadoria de Estratégia e Inovação Corporativa, da Vice-Presidência (CEIC-VP) apresentou à Diretoria Executiva a proposta de **Plano de Negócios e atualização da Estratégia de longo prazo da Rede Ebserh**. Informou-se, primeiramente, que a Estratégia da Rede Ebserh está fundamentada em 3 pilares, a saber: base legal pertinente; Estratégia vigente (2018-2023); e proposta de definição da nova Estratégia (2024-2028). Explicou-se que o **Plano de Negócios** é um instrumento derivado da Estratégia de longo prazo, com caráter anual, que comunica aos *stakeholders* as prioridades em relação a projetos e metas estratégicos. Além de contribuir e fortalecer a governança da Ebserh, o documento cumpre uma exigência prevista na Lei das Estatais (Lei nº 13.303/2016) e é utilizado nas avaliações do Indicador de Governança da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (IG-SEST). Nesse sentido, é preciso submeter e deliberar sobre a Estratégia de longo prazo, a cada 5 anos; submeter e deliberar sobre o Plano de Negócios até a última reunião do CA do ano anterior; executar o Plano de Negócios com os respectivos projetos estratégicos; avaliar indicadores do Plano de Negócios e avaliar os Administradores; publicar conclusões da análise e informar ao Congresso Nacional e ao Tribunal de Contas da União (TCU). Quanto à formulação da Estratégia vigente, lembrou que, no período de 2017-2019, houve a formulação do Mapa Estratégico da Rede Ebserh, com indicadores, metas e projetos estratégicos; em 2020-2021, foi realizado o desdobramento desse modelo, com o guia de desdobramento da Estratégia e os Planos Diretores Estratégicos (PDEs) dos HUFs; em 2021-2022, verificou-se a conformidade dos PDEs, a maturidade organizacional da Rede e dos gerentes de projetos estratégicos, tendo sido realizadas capacitações para 280 (duzentos e oitenta) gerentes de projetos da Rede Ebserh, além de 3.300 (três mil e trezentas) sessões de mentoria; e, em 2020-2023, tem-se o monitoramento da Estratégia e o replanejamento de indicadores e projetos estratégicos. Dentre as etapas da revisão da Estratégia, estão previstas as seguintes: revisão dos componentes do Mapa Estratégico para o ciclo 2024-2028 e 2024-2033; revisão dos indicadores, metas e projetos estratégicos, bem como elaboração do Plano de Negócios; a elaboração dos Planos de Negócios dos HUFs em conformidade com a Estratégia da Ebserh. Em seguida, foram citadas as etapas da revisão da Estratégia, que compreendem: consulta aos HUFs e às Diretorias; entrevistas com os Diretores, para validação do Mapa Estratégico; realização de oficinas de elaboração e validação do Plano de Negócios, com levantamento prévio de dados para as atividades e disponibilidade dos gestores para participar dos eventos programados. Mostrou-se o cronograma das próximas ações a serem realizadas para cumprir as etapas citadas, com prazos reduzidos, de modo que a matéria possa ser deliberada até a reunião de dezembro de 2023 do Conselho de Administração.

5) Informes.

- O Diretor de Tecnologia da Informação (DTI), Giliate Cardoso Coelho Neto, registrou informe sobre programação de usufruto de férias, no período de 06 a 15 de novembro de 2023, sendo substituído nesse período pela Diretora de Atenção à Saúde, Lumena Almeida Castro Furtado.

- Em atenção a demanda da Diretoria Executiva, a DGP apresentou informações atualizadas sobre o Concurso Público nº 01/2023, de âmbito nacional, com relato das principais ocorrências dos últimos dias, dentre os quais estão as seguintes: solicitação do Ministério Público Federal (MPF) para a retificação do Edital, o que já havia sido cumprido; e reunião com a Secretaria Nacional da Pessoa com Deficiência (PCD), para alinhamento de orientação relativa à verificação de candidatos PCDs; acompanhamento do número de candidatos inscritos; e manifestações recebidas por e-mail e via Ouvidoria.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Miriam da Silva Viana, Secretária-Geral substituta, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelos participantes da reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)

ARTHUR CHIORO

Presidente

ODETE CARMEN GIALDI

DAI

LUMENA ALMEIDA CASTRO FURTADO

DAS

CRISTIANE CARVALHO SANTOS MELO

DEPI

LUCIANA DE GOUVÊA VIANA

DGP

MÁRCIA SUZANNA DUTRA ABREU BORGES DA FONSÊCA

DOF

GILIANE CARDOSO COELHO NETO

DTI

LARISSA LÔBO RAMOS

Conjur

MIRIAM DA SILVA VIANA

Secretária-Geral substituta



Documento assinado eletronicamente por **Miriam Da Silva Viana, Secretário(a)-Geral, Substituto(a)**, em 08/11/2023, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Chioro, Presidente**, em 08/11/2023, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lumena Almeida Castro Furtado, Diretor(a)**, em 13/11/2023, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Odete Carmen Gialdi, Diretor(a)**, em 20/11/2023, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Suzanna Dutra Abreu Borges da Fonsêca, Diretor(a)**, em 20/11/2023, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Gouvea Viana, Diretor(a)**, em 22/11/2023, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Carvalho Santos Melo, Diretor(a)**, em 22/11/2023, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giliate Cardoso Coelho Neto, Diretor(a)**, em 18/12/2023, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Lôbo Ramos, Coordenador(a)**, em 20/12/2023, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34176091** e o código CRC **ACAE2F34**.

Referência: Processo nº 23477.021380/2023-10 SEI nº 34176091